



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3639/2014

Súmula: Nomeia Membros para a Comissão de Elaboração e Acompanhamento e Fiscalização dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos para o Cronograma da Portaria 828/2011 STN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Elaboração e Acompanhamento e Fiscalização dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos conforme estabelecido pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 828/2011.

Luis Antônio Bispo – Presidente
Josias Zacharow Pedroso – Membro
Marcelo Brandão da Silva – Membro
Lusmari K. L. Felix Darino – Membro
Edison Mario Lemes Ribeiro – Membro
Ademar do Espírito Santo – Membro
André Avelino Carvalho e Silva – Membro
Evelize P. Novochadlo Kluppel – Membro
Josemar Camargo Pereira – Membro
José Mauro de Almeida Afonso – Membro
João Carlos Ribeiro – Membro
Diego Rodrigo dos Santos Matos – Membro
Maria Regina dos Santos – Membro

PUBLICAÇÃO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1258
Página	023
Data	17/12/2014
Visto	

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito